



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2014

Às 09h15min do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos, Marcelo Bueno de Moraes e Luciano Minato de Alencar, para procederem o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, referentes à Concorrência nº 05/2014, cujo objeto é a Contratação das Obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Centro de Lazer do Trabalhador “Camel Al-Haj”, no município de Pederneiras/SP; dos licitantes, as empresas ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA, CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP, WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e ND - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, todas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os referidos envelopes “Documentação” e “Proposta”, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes “Documentação”, constatando-se o seguinte: a empresa CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao ICMS, conforme solicitado no subitem 6.5.1.2.4 do edital e a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários, conforme solicitado no subitem 6.5.1.2.5 do edital, ambas, com prazo de validade vencido em 19/11/2014; a empresa CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA, deixou de apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao ICMS, conforme solicitado no subitem 6.5.1.2.4 do edital (referida empresa apresentou Prova de regularidade com CNPJ Base 05.550.056, sendo que o seu CNPJ Base é 04.550.056). Tendo em vista a ocorrência de dúvidas em relação ao cumprimento das disposições contidas nos subitens 6.5.1.4.3.4 e 6.5.1.4.3.5 do edital por parte da empresa WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, bem como a necessidade de uma análise mais detalhada em relação aos atestados de capacidade técnica apresentados por todos os licitantes, esta Comissão houve por bem suspender a sessão, neste ato, para solicitação de auxílio junto aos técnicos da empresa Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal e da Secretaria de Infraestrutura e Obras deste Município, para posterior tomada de decisão. Foi constatado ainda, que as empresas ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP e ND - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP apresentaram declaração de que estão enquadradas como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Os envelopes “Proposta” devidamente vistados por todos os presentes ficam em poder desta Comissão, no aguardo do transcorrer do prazo recursal para posterior abertura daqueles que forem habilitados. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

MARCELO BUENO DE MORAES (Membro)

LUCIANO MINATO DE ALENCAR (Membro)